Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2019

Processo de Pagamento No. 106

Data: 22/04/2019

Empenho / Liquidação: **19 / 4**

Credor: **ST CONSULTORIA EIRELI**

Valor Bruto R$	**2.200,00**
Valor Retido R$	**0,00**
Valor Líquido R$	**2.200,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R$
49113-6	Brasil 49113-6	746035	2.200,00

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 19 **EXERCÍCIO** 2019 **P.A.:** **TIPO:** Global **TIPO** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	**Modalidade:**	Carta Convite p/ Compras e Serviços
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Licitação:**	06-2019
Sub-Função:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	**Contrato:**	06-2019
Programa:	1 -FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	**Convênio:**	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	**Subelemento:**	339039.15 - Locação de Software
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**Incorporação**	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**Despesa Pessoal:**	R$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
153.600,00	26.400,00	127.200,00

CREDOR

Nome:	**ST CONSULTORIA EIRELI**	Cidade:	**SALVADOR - BA**
Endereço:	**RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE**	C.N.P.J.:	**04.706.403/0001-01**
Bairro:	**STIEP**	Insc. Est.:	

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
				TOTAL:	26.400,00

VALOR TOTAL POR vinte e seis mil e quatrocentos reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 30/01/2019

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 30/01/2019

JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 19 / 2019

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário ☐	Global ☒	Estimativa ☐	Orçamentário e Suplementar ☒	Especial ☐	Extraordinári ☐

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	**1 - LEGISLATIVA**
SUB-FUNÇÃO	**PROGRAMA**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	**1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA**
ATIVIDADE / PROJETO	**ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO**
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	**3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** **339039.15 - Locação de Software**
	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

LICITAÇÃO: Carta Convite p/ Compras e Serviços No. 06-2019
CONVÊNIO: -
CONTRATO 06-2019

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
153.600,00	**26.400,00**	**127.200,00**

CREDOR(A) **ST CONSULTORIA EIRELI**
ENDREÇO: **RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL**
BAIRRO: **STIEP**
CIDADE: **SALVADOR - BA**
C.N.P.J.: **04.706.403/0001-01** I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL-2019, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00017237.

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R$ 19.800,00 - VALOR LIQUIDADO R$ 2.200,00 - SALDO ATUAL R$ 17.600,00

VALOR DO EMPENHO R$ 26.400,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)
EM : 30/01/2019	EM : 30/01/2019	EM : 15/04/2019
JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	**DORIVAL SANTOS BARBOSA** Contador - CRC BA-027499/O-2	**MEURI APARECIDA VERONEZ** Liquidante

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 15/04/2019

MEURI APARECIDA VERONEZ
Liquidante

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 106

VALOR TOTAL BRUTO R$ 2.200,00
VALOR TOTAL RETIDO R$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R$ 2.200,00
dois mil e duzentos reais *****

Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R$
49113-6	Brasil 49113-6	746035	2.200,00

EM : 22/04/2019

JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM : 22/04/2019

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Tesoureiro/1º Secretário

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20bf

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 19 / 4 **EXERCÍCIO** 2019 **P.A.:** **TIPO:** Global **TIPO** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	**Modalidade:**	Carta Convite p/ Compras e Serviços	**No.:**
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Licitação:**	06-2019	
Sub-Função:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	**Contrato:**	06-2019	
Programa:	1 -FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	**Convênio:**	-	
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	**Despesa Pessoal:**	R$ 0,00	
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**Incorporação**	-	
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**Subelemento:**	339039.15 - Locação de Software	

DOTAÇAO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
153.600,00	26.400,00	127.200,00	19.800,00	2.200,00	17.600,00

CREDOR

Nome:	**ST CONSULTORIA EIRELI**	Cidade:	**SALVADOR - BA**
Endereço:	**RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE**	C.N.P.J.:	**04.706.403/0001-01**
Bairro:	**STIEP**	Insc. Est.:	
Conta Bancária:		Agência:	Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL-2019, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00017237.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
30/01/2019	dois mil e duzentos reais *****	2.200,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
	TOTAL RETIDO	**0,00**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO 2.200,00
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) **EM : 15/04/2019**	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. **EM : 15/04/2019**
MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	**MEURI APARECIDA VERONEZ** Liquidante

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 19 / 4 **EXERCÍCIO** 2019 **P.A.:** **TIPO:** Global **TIPO** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Função: 1 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 1 -FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Proj. / Ativ.: 010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
153.600,00	26.400,00	127.200,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços

Licitação: 06-2019

Contrato: 06-2019

Convênio: -

Subelemento: 33903915 - Locação de Software

Incorporação -

Despesa Pessoal: R$ 0,00

CREDOR

Nome: **ST CONSULTORIA EIRELI** Cidade: **SALVADOR - BA**

Endereço: **RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE** C.N.P.J.: **04.706.403/0001-01**

Bairro: **STIEP** Insc. Est.:

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
22/04/2019	(dois mil e duzentos reais *****)	2.200,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais *****)

EM : 22/04/2019

JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM : 22/04/2019

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	746035	2.200,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **106**

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00017237
Data e Hora de Emissão:
15/04/2019 10:56:02
Código de Verificação:
NFL9-7BX5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
04.706.403/0001-01
Inscrição Municipal:
209.022/001-93
Nome/Razão Social:
ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço:
Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA
E-mail:
adm@stconsultoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
CAMARA MUNICIPAL DE TABELA
CPF/CNPJ:
16.234.544/0001-58
Inscrição Municipal:

Endereço:
AVE MANOEL RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA,FOLHA DE PAGAMENTO,PATRIMÔNIO,REFERENTE A PARCELA DE Nº 04/12

VALOR TOTAL DA NOTA = R$2.200,00

CNAE:
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:
00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	2.200,00	5,00%	110,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/05/2019
- COMPETÊNCIA: 04/2019 (mês/ano)

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:28 do dia 11/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2019.
Código de controle da certidão: **5903.346A.2D01.0E93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/04/2019

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20190999310**

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/04/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 209.022/001-93
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI

Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805
STIEP
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:42:53 horas do dia 14/03/2019.
Válida até dia 12/06/2019.

Código de controle da certidão: **F217.1E28.C850.2070.98D2.2019.F1E0.7B3D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04706403/0001-01
Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI
Nome Fantasia: ST CONSULTORIA
Endereço: R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2019 a 25/04/2019

Certificação Número: 2019032701545518808186

Informação obtida em 08/04/2019, às 09:31:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.706.403/0001-01
Certidão nº: 164950549/2018
Expedição: 21/12/2018, às 10:14:48
Validade: 18/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003515907 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/03/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ST CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na Rua DR. José Peroba,325, Edifício Elite Comercial,salas 803 à 805, STIEP, CEP: 41770-235, Salvador - BA. **************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 19 de março de 2019.

PEDIDO Nº: ***003515907***

G336220929277650016
22/04/2019 09:37:52

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA LTDA
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.200,00
Data	Nesta data

Agora e obrigatorio informar o numero do CPF

e apresentar documento oficial com foto, nos

atendimentos em guiches de caixa.

Assinada por	JC885370 JOALDO LIMA DA SILV	22/04/2019 09:01:27
	JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO	22/04/2019 09:37:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-90 SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf

Entre contas correntes

G333220850160209016
22/04/2019 09:01:26

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA LTDA
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.200,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **746035306**.
Usuário: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.

Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-90 SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:25:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba0c34a-7bfb-4196-bd63-4d727fc20fbf